

Procedimento concursal comum restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para recrutamento de 1 Técnico Superior com licenciatura em Gestão, Economia ou outra considerada relevante para o desempenho das funções no Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social – Unidade de Desenvolvimento Social e Qualificação

Ata n.º 2
Apreciação das candidaturas

Aos 27 dias do mês de outubro de 2025, pelas 10h30 horas, reuniu na sede da AMAL, o Júri, constituído pela presidente, João Graça, Diretor de Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, pela 1.ª vogal efetiva, Teresa Rocha, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Desenvolvimento Social e Qualificação, pela 2.ª vogal efetiva, Noélia Ramos, Diretora de Departamento de Administração e Serviços Partilhados, designado por Despacho do Primeiro-Secretário, datado de 26 de setembro de 2025, a fim de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas.

Como secretária da reunião, o Presidente do júri nomeou a 1.ª vogal efetiva, Teresa Rocha.

Findo o prazo de candidaturas, o júri verificou que foram apresentadas 18 (dezoito) candidaturas.

Seguidamente, o júri iniciou a verificação dos elementos apresentados por cada candidato, designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão. Para o efeito, foram tidos em consideração os pontos 6 e 9, Requisitos de admissão e Formalização das candidaturas, constantes do Aviso Integral referente à abertura do presente procedimento concursal, publicitado no sítio da internet da AMAL e na Bolsa de Emprego Público (BEP) – código de oferta OE202510/0301.

Da apreciação efetuada, o júri constatou que 4 (quatro) dos candidatos possuem elementos em falta:

Nome	
Cláudia Maria Chagas Martins	b)
Fernando Manuel Rodrigues Matias	a)
Miguel Ângelo Bárbara Brito	c)
Nuno Ricardo de Lima Gonçalves	b)

- a) Não apresenta certificado de habilitações académicas que ateste a conclusão da licenciatura;
- b) Não apresenta a declaração do serviço de origem a que o candidato pertence;
- c) Necessidade de esclarecer se tem vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Face ao exposto, o júri deliberou solicitar aos 4 (quatro) candidatos supra referidos a apresentação de prova documental suficiente e/ou a correção das irregularidades detetadas, num prazo de cinco dias úteis.

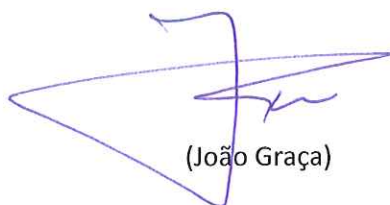
Os candidatos serão notificados para o efeito na plataforma de recrutamento.

Decorrido o prazo acima referido, o júri elaborará a proposta de lista de admitidos ou excluídos.

Todas as deliberações do júri desta reunião foram tomadas por unanimidade.

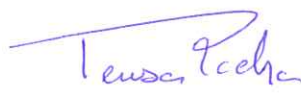
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Presidente:



(João Graça)

1.ª Vogal Efetiva:



(Teresa Rocha)

2.ª Vogal Efetiva:



(Noélia Ramos)